



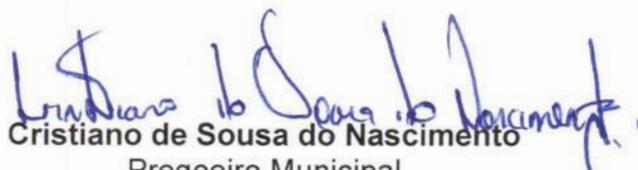
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

**JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **0000004/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 15/2022 de 03 de Janeiro de 2022.

Arame - MA, em 16 de Fevereiro de 2023.

  
Cristiano de Sousa do Nascimento  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



**PORTARIA Nº 15/2022.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto 013/2020.

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
1100	Cristiano de Sousa do Nascimento	540.905.983-20	Contratado	Pregoeiro
2208-8	Andreia Santos Silva	033.164.383-94	Efetivo	Equipe de Apoio
601-22	Josiane da Silva Lima	007.357.713-83	Efetivo	Equipe de Apoio

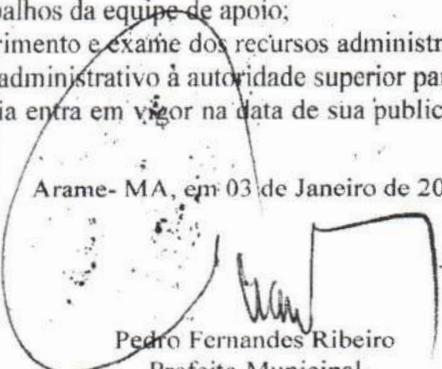
**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

**Art. 3º** - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame dos conteúdos dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução de etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 03 de Janeiro de 2022.

  
Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO  
CONTRATO Nº 04/2021. PROCESSO Nº 75/2021.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO  
CONTRATO Nº 04/2021. PROCESSO Nº 75/2021. PARTES:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA, CNPJ nº  
06.091.025/0001-24 e a EMPRESA **QUALLY FARMA  
HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73**, situada  
na Av. Contorno, Nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas - MA,  
CEP nº 65.800-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
contratação de empresa para o Fornecimento de Medicamentos  
em Geral, Instrumentais, Material Hospitalar, Laboratorial,  
Odontológicos, Insumos e Correlatos, para Secretaria Municipal  
de Saúde de Alto Parnaíba - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO  
VALOR** O valor Total do Contrato e de R\$ **1.258.549,69** ( Um  
Milhão, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e  
Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), o valor  
total do contrato tem um acréscimo de 15% ( Quinze por cento),  
que é o Valor de R\$ **188.782,45** ( Cento e Oitenta e Oito Mil,  
Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
do contrato passando para o valor de R\$ **1.447.332,14** ( Um  
Milhão Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta  
e Dois Reais e Quatorze Centavos), **FUNDAMENTO LEGAL:**  
art. 57, II, §1º inciso V da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quatorze  
do contrato Nº 04/2021. Data da Assinatura: 011 de **Dezembro**  
de 2021. ITAMAR NUNES VIEIRA Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 1874258b0409cb701b5239f4c3ca8fdd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  
010/2021

**HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32031221/2021**

**OBJETO:** contratação de empresa para os serviços de reforma e  
ampliação da escola municipal Nerci Alves Monteles, localizada  
na sede do município de Anapurus/MA, conforme projeto  
básico.

O Secretário Municipal de Orçamento, do Município de  
Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**,  
com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas o artigo  
43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como  
também a legislação municipal vigente, tendo em vista o  
resultado apresentado no processo licitatório acima  
identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes,  
bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis  
para atender a contratação das referidas empresas vencedores  
do certame.

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de  
R\$ **928.385,73** (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e  
oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).  
Anapurus - MA, 06 de janeiro de 2022.

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**  
Secretário Municipal de Orçamento  
Anapurus - MA

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO  
Código identificador: 62c3ca1a3bf53dfab395d610542047fd

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  
010/2021

**ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32031221/2021**

**OBJETO:** contratação de empresa para os serviços de reforma e  
ampliação da escola municipal Nerci Alves Monteles, localizada  
na sede do município de Anapurus/MA, conforme projeto  
básico.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da  
Prefeitura Municipal de Anapurus, no uso das atribuições legais  
que lhes são conferidas a legislação municipal vigente e em  
conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos  
Administrativos, Lei 8.666/93, após a habilitação e classificação  
da proposta vencedora da licitante concorrente da **TOMADA  
DE PREÇOS Nº 010/2021**, resolve **ADJUDICAR** o objeto  
acima especificado a empresa:

Empresa: **M S C SERVIÇO E COMERCIO EIRELI - CNPJ  
31.015.998/0001-21.**

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de  
R\$ **928.385,73** (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e  
oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Anapurus/MA, 05 de janeiro de 2022.

Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Anapurus - MA

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO  
Código identificador: 72cc195456e562174c74a9f93ffd375e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**PORTARIA Nº 15/2022**

**PORTARIA Nº 15/2022.**

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAME**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para  
operacionalização da modalidade licitatória pregão, na  
modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de  
Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho  
de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de  
julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto  
013/2020.

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
1100	Cristiano de Sousa do Nascimento	540.905.983-20	Contratado	Pregoeiro
2700-0	Andréia Santos Silva	033.164.383-04	Efetivo	Equipe de Apoio
801-22	Josiane da Silva Lima	007.357.713-83	Efetivo	Equipe de Apoio

**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos  
sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a  
Legislação vigente.

**Art. 3º** - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição  
de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital,  
comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de  
julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser  
conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação  
dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame dos conteúdos dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução de etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 03 de Janeiro de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: e2086770a9ffdbf8f32c468ed6ab3f7c

**PORTARIA Nº 14/2022**

**PORTARIA Nº 14/2022.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 3.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

**Art. 3º** - A Comissão será composta de (03) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

MATRICULA	NOME	CPF	VINCULO	CARGO
1100	Jose Michael Barros de Paiva	025.343.693-10	Contratado	Presidente
2218-8	Andréia Sactos Silva	033.164.363-94	Efetivo	Secretário
001-22	Josiane da Silva Lima	007.357.713-83	Efetivo	Membro

**Art. 4º** - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação - CPL não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

**Art. 5º** - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 6º** - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os

documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações se recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 03 de Janeiro de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 4e2cce48d5eefc739ff5924b1ece23fe



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022</b>	Data/Hora de Abertura 09/02/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
<b>Objeto:</b> Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e de premiação: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, para serem usados nos diversos campeonatos e torneios, organizados e apoiados pelas as Secretarias municipais de Esportes e de Educação.	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022</b>	Data/Hora de Abertura 11/02/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas MA - DMT/Balsas.	

Balsas - MA, 21 de janeiro de 2022. Florenal Teles de Paula Neto.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 90a1d2858a705a475dd542e1a328e78e

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022.**